

PORTARIA Nº 2367, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** do servidor **JOAO PEREIRA SOARES FILHO**.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no **Processo Administrativo nº 1013.001-2021** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

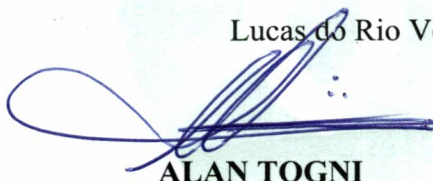
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor Sr. **JOAO PEREIRA SOARES FILHO**, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, com vencimentos integrais, a partir de **15 de DEZEMBRO de 2021 e término em 27 de FEVEREIRO de 2022**, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 3292/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 15 de dezembro de 2021.



ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Administração



ALEXANDRE LEONARDO ZAMPIERI CHRISTOFANO ORBOLATO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Publique-se, registre-se e cumpra-se.